



Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
PODER EXECUTIVO  
Fundo Municipal de Saúde – FMS



**JUSTIFICATIVA**

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ASSUNTO:</b>                 | <b>Terceiro Termo</b> de Apostilamento do Contrato Administrativo nº <b>033/2019-FMS</b> , celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS e a empresa <b>LASARI DIAGNÓSTICOS LTDA</b>                                                                 |
| <b>OBJETO DO CONTRATO:</b>      | Prestação de serviços de <b>PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA</b> , a serem prestados na sede do município de Breu Branco-PA, para a rede municipal de saúde, conforme rotina, fluxo e/ou protocolo adotados pela Secretaria Municipal de Saúde. |
| <b>OBJETO DO APOSTILAMENTO:</b> | INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ESTIMATIVA DE VALORES DE EMPENHOS PARA O EXERCÍCIO 2021 E SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.                                                                                                                       |
| <b>LICITAÇÃO DE ORIGEM:</b>     | Edital de Chamada Pública nº <b>CP-CPL-003/2018-PMBB</b> , homologada em <b>18/02/2019</b> ; Processo Administrativo nº <b>2020.0210-01-SEMUS</b> .                                                                                                     |

Em observância ao disposto no **Anexo II**, da **Resolução Administrativa nº 43/2017/TCM-PA**, de 19 de dezembro de 2017, apresentamos a seguir as JUSTIFICATIVAS para emissão do Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº **033/2019-FMS**.

**1- DO APOSTILAMENTO**

O estatuto de licitações e Contratos (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de "simples apostila".

Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação.

**2- DA FORMALIZAÇÃO E ACEITAÇÃO DE APOSTILAMENTO**

Para o apostilamento desejado a permissão legal está prevista no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, que se transcreve abaixo:

*"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:  
(...)*

*§ 8º. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o **empenho de dotações orçamentárias** suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, **podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.**"*

Além dos dispositivos legais mencionados acima, também está previsto na cláusula decima quarta do Contrato Administrativo nº 033/2019-FMS o seguinte:



**Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
PODER EXECUTIVO  
Fundo Municipal de Saúde – FMS**



**"14"** - As alterações porventura necessárias ao fiel cumprimento do objeto deste contrato, serão efetivadas na forma e condições do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores".

**3- DO OBJETO DO APOSTILAMENTO**

**3.1-** O Termo de Apostilamento ora proposto tem como objeto:

**3.1.1. Substituir** a partir da data de sua assinatura, o **Fiscal** constante da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº **033/2019-FMS**, conforme descrito a seguir:

**a)** FISCAL SUBSTITUÍDO: DIONEI ANTONIO TARDINI SAGRILO, nomeado pela portaria nº860 de 09 de novembro de 2018, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

**b)** FISCAL SUBSTITUTO: **FLÁVIA DOS SANTOS NASCIMENTO**, Auxiliar administrativo, matrícula nº 12293-2, lotada na Secretária Municipal de Saúde - SEMUS, designada pela Portaria nº 061, de 11 de janeiro de 2021.

**3.2-** Informar as dotações orçamentárias e estimativas de valores de empenhos para o exercício 2021, conforme dispõe a cláusula quarta, subitem "4.2", do Primeiro Aditivo do Contrato Administrativo nº 033/2019-FMS.

Breu Branco-PA, 08 de janeiro de 2021.

  
**FLÁVIO MARCOS MEZZOMO**  
Prefeito Municipal